



UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ESCOLA DE ARTES

Exm^o. Senhor
Presidente da Comissão de Educação e Ciência
da Assembleia da República
Dr. Alexandre Quintanilha

Ref.^a 14/CC-EA/2016 17.mar.2016

Assunto: V/Ref.^a Ofício nº116/8^a – CEC/2016 Petição nº 48/XIII/1.^a – Pedido de Informação

Excelência,

Em resposta ao solicitado pelo ofício identificado em epígrafe, o Conselho Científico da Escola de Artes da Universidade de Évora vem pronunciar-se sobre o teor do assunto em referência.

Relativamente ao teor disponibilizado no texto da petição acima identificada, o Conselho Científico da Escola de Artes da Universidade de Évora, vem por este meio referir que a peticionária foi aluna da Universidade de Évora tendo ingressado no ano letivo 1997/1998, através do Concurso Nacional de Acesso, no curso de Estudos Teatrais. A peticionária concluiu a licenciatura no ano letivo 2001/2002 (20/07/2002) com a média de 14 valores.

Entende-se ainda que nos procedimentos concursais devem ser colocados candidatos que possuam qualificação profissional para o desempenho das funções docentes relativas ao indicado no respectivo concurso.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente do Conselho Científico
da Escola de Artes da Universidade de Évora



Manuela Cristóvão